Fls.	



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Riachinho – Estado do Tocantins PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085-2.025 – ADM PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0013-2.025 – ADM

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos, itens de informática, eletrodomésticos, móveis e demais bens permanentes

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a necessidade de **registro de preços** para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, tendo em vista a necessidade de **padronização de mobiliário**, melhoria da infraestrutura tecnológica, climatização de ambientes públicos, instalação de pontos de atendimento ao cidadão e fortalecimento da estrutura operacional do Executivo Municipal.

A demanda é **recorrente, multifinalística e atende diversas secretarias**, razão pela qual a **estratégia de Sistema de Registro de Preços (SRP)** se apresenta como a mais adequada, considerando a necessidade de **aquisições parceladas e conforme disponibilidade orçamentária**, sem comprometimento imediato de dotação total.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO SUMÁRIA

O objeto do processo consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de:

- Equipamentos de informática: computadores i5 e i7, monitores, impressoras, nobreaks;
- Mobiliário institucional: mesas, cadeiras, armários, arquivos de aço, balcões;
- Eletrodomésticos e equipamentos de apoio administrativo: geladeiras, fogões, bebedouros, climatizadores, ventiladores;
- Itens de climatização e conforto ambiental: ar-condicionado, cortinas de ar, cortinas blackout;
- Equipamentos audiovisuais: televisores Smart 55".
- → Valor total estimado conforme TR e Edital: R\$ 231.037,88 (duzentos e trinta e um mil, trinta e sete reais e oito centavos).

3. MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária e estratégica para garantir:

Melhoria das condições de trabalho nas repartições públicas;

Fls	
-----	--



- Eficiência no atendimento administrativo e ao cidadão;
- Padronização de equipamentos para facilitar manutenção, integração de redes e suporte;
- Modernização tecnológica para alinhamento com sistemas digitais e plataforma GOV.BR;
- Atendimento à Lei de Acesso à Informação e Governo Digital, que exige infraestrutura mínima operante;
- Reposição de equipamentos obsoletos, muitos com mais de 8 anos de uso, em situação de ineficiência energética ou inoperantes.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Foram analisadas as seguintes possibilidades:

Alternativa	Viabilidade	Conclusão
Manter equipamentos antigos sem padronização	Baixa – risco de falhas, prejuízo ao atendimento público	Descartada
Aquisição direta e fragmentada por demanda	Risco de fracionamento e aumento de custo	Não recomendada
Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão	Sem garantia de itens específicos e logística	Pouco vantajosa
Registro de Preço próprio (SRP)	Alta viabilidade, flexibilidade e legalidade	Modelo escolhido

5. PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada **exclusivamente por meio de processos vigentes e contratações públicas disponíveis na Plataforma BNC – Banco Nacional de Compras Públicas**, atendendo ao disposto no **art. 23, §1º da Lei 14.133/2021**.

Os valores foram extraídos com **média de referência dos processos homologados**, garantindo **parâmetro real de mercado e aderência ao princípio da economicidade**.

6. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A estimativa global é de **R\$ 231.037,88**, sendo que por se tratar de SRP, **não há obrigatoriedade de contratação integral e imediata**, permitindo que **as secretarias demandantes empenhem conforme disponibilidade orçamentária e necessidade administrativa**.

Fls



7. RISCO E MITIGAÇÃO

RISCO IDENTIFICADO	MEDIDA DE PREVENÇÃO
--------------------	---------------------

VARIAÇÃO DE MERCADO / DESABASTECIMENTO	Utilização de SRP garantindo múltiplos fornecedores e vigência estendida
ENTREGA FORA DO PRAZO	Exigência de entrega máxima de 48h conforme TR
FORNECEDOR NÃO CUMPRIR	Aplicação de sanções conforme arts. 156 a 168 da Lei 14.133/21 e previsão contratual

8. CONCLUSÃO

O Estudo Técnico Preliminar conclui pela **necessidade, vantajosidade e regularidade** da contratação via **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**, com fundamento nos **arts. 18 e 23 da Lei 14.133/2021**, garantindo economia, planejamento e atendimento eficiente das necessidades públicas.

Recomenda-se prosseguimento para elaboração do Termo de Referência (já existente), Mapa de Preços e Edital, com posterior publicação no PNCP e plataforma BNC.

Piachinho – Tocantins, 17 de OUTUBRO de 2025

Setor Planejamento de Contratações / Unidade Requisitante